



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmf@outlook.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57/2026

OBJETO: Contratação de apresentações artísticas em praça pública, por ocasião dos festejos em louvor a Nossa Senhora Sant'Ana

ATO AUTORIZATIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso VIII, art. 72, Lei Federal Nº 14.133/21, resolve **AUTORIZAR** a contratação por **Inexigibilidade de Licitação nº 18/2026** (Processo Administrativo nº 57/2026) da empresa **IN COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. 02.435.075/0001-20, contrato nº 53/2026-01, para apresentação artística da banda Forró Atrevido, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e da empresa **SM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS**, CNPJ/MF sob o nº. 54.982.279/0001-85, contrato nº 53/2026-02, para apresentação artística da banda Simone Morena, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem realizadas no dia 25 de julho de 2026, no Povoado Aroeiras, zona rural do Município de Ilha das Flores/SE, em praça pública, por ocasião dos festejos em louvor a Nossa Senhora Sant'Ana. A medida fundamenta-se no art. 74, inciso II, da citada Lei Federal Nº 14.133/21, bem como estando devidamente amparado pelos pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Município.

Diante da plena regularidade instrutória, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade para a emissão da prévia Nota de Empenho.

Ato contínuo, remeta-se à Gestão de Contratos para a formalização do instrumento contratual, colheita de assinaturas e a devida publicação do extrato no PNCP/Diário Oficial.

Em tempo, designo o servidor **JOEDSON ANDRADE FERREIRA**, para atuar como Fiscal do ajuste, devendo a Secretaria de Administração providenciar a respectiva Portaria de Nomeação concomitante à assinatura do contrato.

Por fim, cientifique-se o Setor Requisitante para o acompanhamento da execução e, cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos.

Ilha das Flores/SE, 16 de julho de 2026

Robson Martins de Lima
Prefeito